

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: 84plpps3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/02/2024 Projeto de resolução nº 54/2024 Protocolo nº 714/2024 Processo nº 271/2024</p> | |
| <p>Autor: Dep. Faissal</p> | | |

**Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor
Fabio Carlos de Souza**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **Fabio Carlos de Souza**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Fabio Carlos de Souza, nascido dia 26 de julho de 1976, na cidade de São Paulo capital, Cristão, casado com Cláudia Lucy de Souza e pai de dois filhos Cuiabanos, Murilo Arantes de Souza e Helena Arantes de Souza,

Mudou-se para Cuiabá em 17 de janeiro de 1995, formado em Teologia pela FEICS em 2016 e Pós-graduado em Gestão de negócios pela FDC, Dom Cabral, é empresário no ramo de móveis planejados desde 2009.

É líder de um projeto que se chama Homens de verdade, onde se dedica o compromisso com o bem-estar social e espiritual de vidas em nossa cidade através da mensagem transformadora de Cristo, fazendo-se com que as pessoas exerçam plenamente seu direito à cidadania com espírito altruísta e fé.

Que durante sua trajetória sempre contribuiu de maneira ímpar com nossa pátria, nosso Estado, com o ser humano e com a sociedade de uma forma geral.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do Estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor **Fabio Carlos de Souza**, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Fevereiro de 2024

Faissal
Deputado Estadual